

**PROCESSO Nº 0024/19
CONCORRÊNCIA Nº 002/19
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE
TRANSPORTE ESPECIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO
DE SOROCABA**

RETIFICAÇÃO Nº 01 DA REEDIÇÃO

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviando a todos os interessados que encaminharam o Recibo de Retirada de Edital pela Internet até o presente momento e também disponibilizado no site www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, fica revisado o prazo inicialmente estabelecido, nos termos do § 4º, do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1) Ficam retificados o Preâmbulo do Edital, a Cláusula Terceira, em seu subitem 3.3.3 “a”, Cláusula Quarta, subitem 4.1.1., Cláusula Décima Nova, item 11.9, Anexo III, em seus itens III.a.1, III.a.2.1 e III.a.2.3, Anexo IV, para inclusão do item IV.2, Anexo V, item V.1. Anexo VI, itens VI.a.1, VI.a.2, VI.c e VI.c.1., Anexo VII, item VII.a.1., para atualização das planilhas, Anexo VIII, item VIII.b.2., Anexo X e Anexo XIII, item 3.1, que passam a ter a seguinte redação:

“HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h00min

Do dia: 23 de setembro de 2019

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP

3.3.3 Qualificação Econômica – Financeira

a) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido registrado, na forma da lei, de no mínimo R\$ 371.909,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Nove Reais), na data de entrega das propostas, equivalente a aproximadamente 5% (cinco por cento) do valor total estimado de investimentos previsto para concessão, conforme Anexo VI.

4.1.1 Os envelopes nº 1 e nº 2, deverão ser protocolados até às 09h00min do dia 23 de setembro de 2019, na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP.”

11.9 Para fim de aplicação do disposto no **subitem 5.2, alínea “d”**, estima-se o valor da presente licitação pelo período de 01 (um) ano em R\$ 13.506.278,40 (Treze Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Oito reais e Quarenta Centavos) e o valor total para 08 (oito) anos em R\$ 108.050.227,20 (Cem e Oito Milhões, Cinquenta Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos).

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

III.a.1. - Características dos serviços

Composição geral do Sistema Complementar de Transporte Coletivo Urbano – Transporte Especial.

Características		Composição			
Tipos de veículos		Quantidade de veículos	Elevador por Veículos	Assentos por Veículo	Pranchas / Suporte por veículos
Veículos	Van	05	01	04	04
	Micro-ônibus	06	01	17	03
		20	01	10	05
		Total de Veículos	Total de Elevadores	Total de Assentos	Total de Pranchas
Total		31	31	322	138

Quadro 1 – Composição da Frota

***Não estão considerados os assentos de motorista**

III.a.2.1. – “Layout” dos Veículos

Para cumprimento da programação atual, os veículos deverão apresentar “layout” interno com especificações diferentes quanto à quantidade e posicionamentos dos suportes para fixação de usuários com cadeiras de rodas.

São requisitados 5 (cinco) veículos de tecnologia do Tipo VAN, todos adaptados com elevador eletro hidráulico (especificações semelhantes ao da acomodação de 04 (quatro) pranchas/suportes para cadeiras de rodas e mais 04 (quatro) assentos para acompanhantes com cintos de segurança em todos os bancos, 06 (seis) Micro-ônibus com disponibilidade para 17 (dezessete) assentos com cintos de segurança e 03 (três) pranchas/suportes para cadeiras de rodas e 20 (vinte) Micro-ônibus com disponibilidade para 10 assentos com cintos de segurança e 05 (cinco) pranchas/suporte para cadeiras de rodas, conforme item I.a.1- Quadro 1 – Composição do Lote.

Os veículos Vans deverão ser dotados de sistema de Ar Condicionado.

III.a.2.3.Características gerais dos veículos

A porta de serviço pode apresentar acionamento “manual” ou “automático”. Na abertura e fechamento automáticos devem existir dispositivos de segurança que eliminem a ocorrência de acidentes. Na utilização de porta do tipo “automática” deve existir um dispositivo devidamente sinalizado, de fácil acesso e operação, que a libere em caso de emergência.

Modelos de referência para Layout Interno

Figura 1. – Configuração para micro com 3 cadeiras de rodas

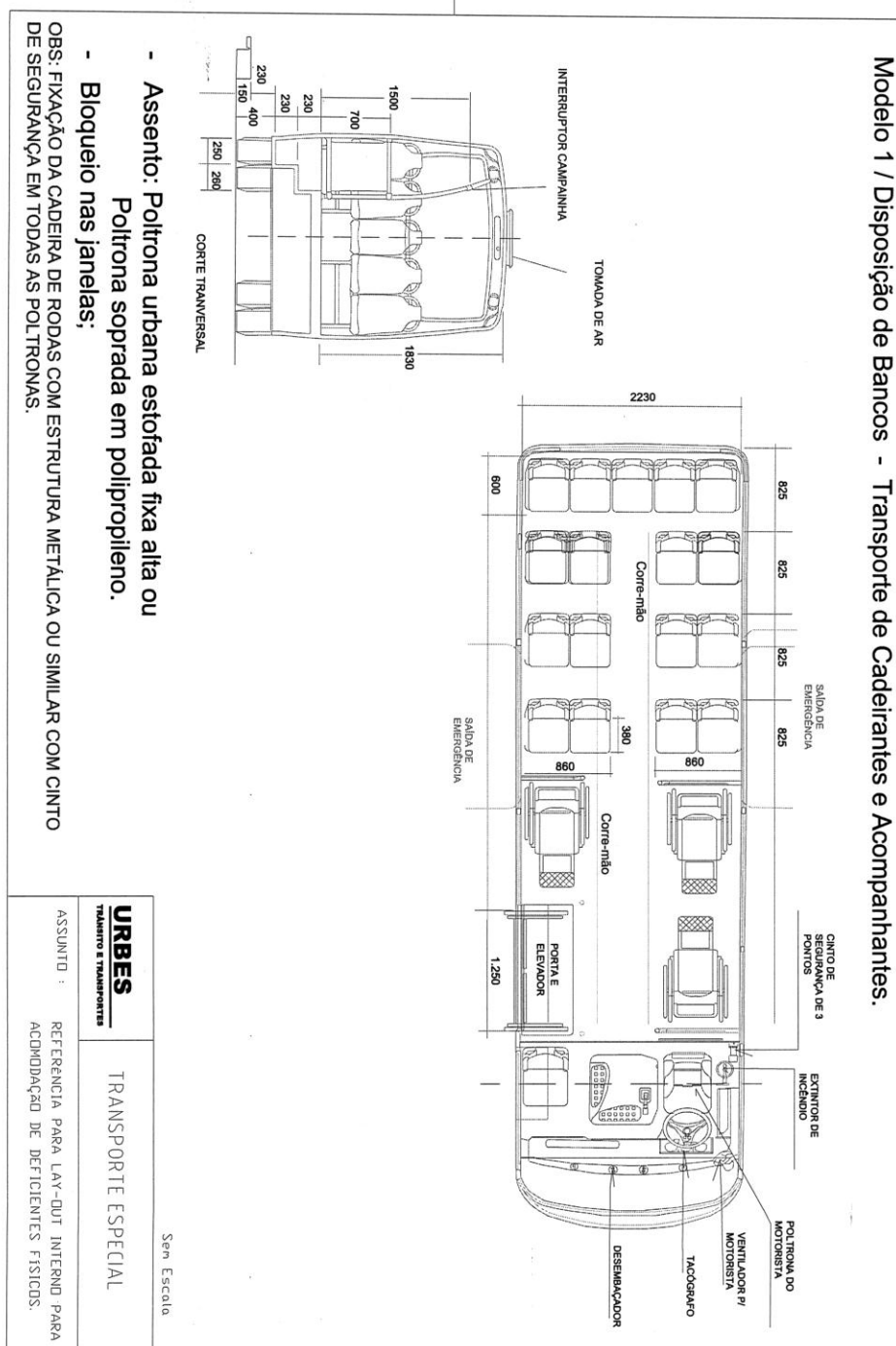
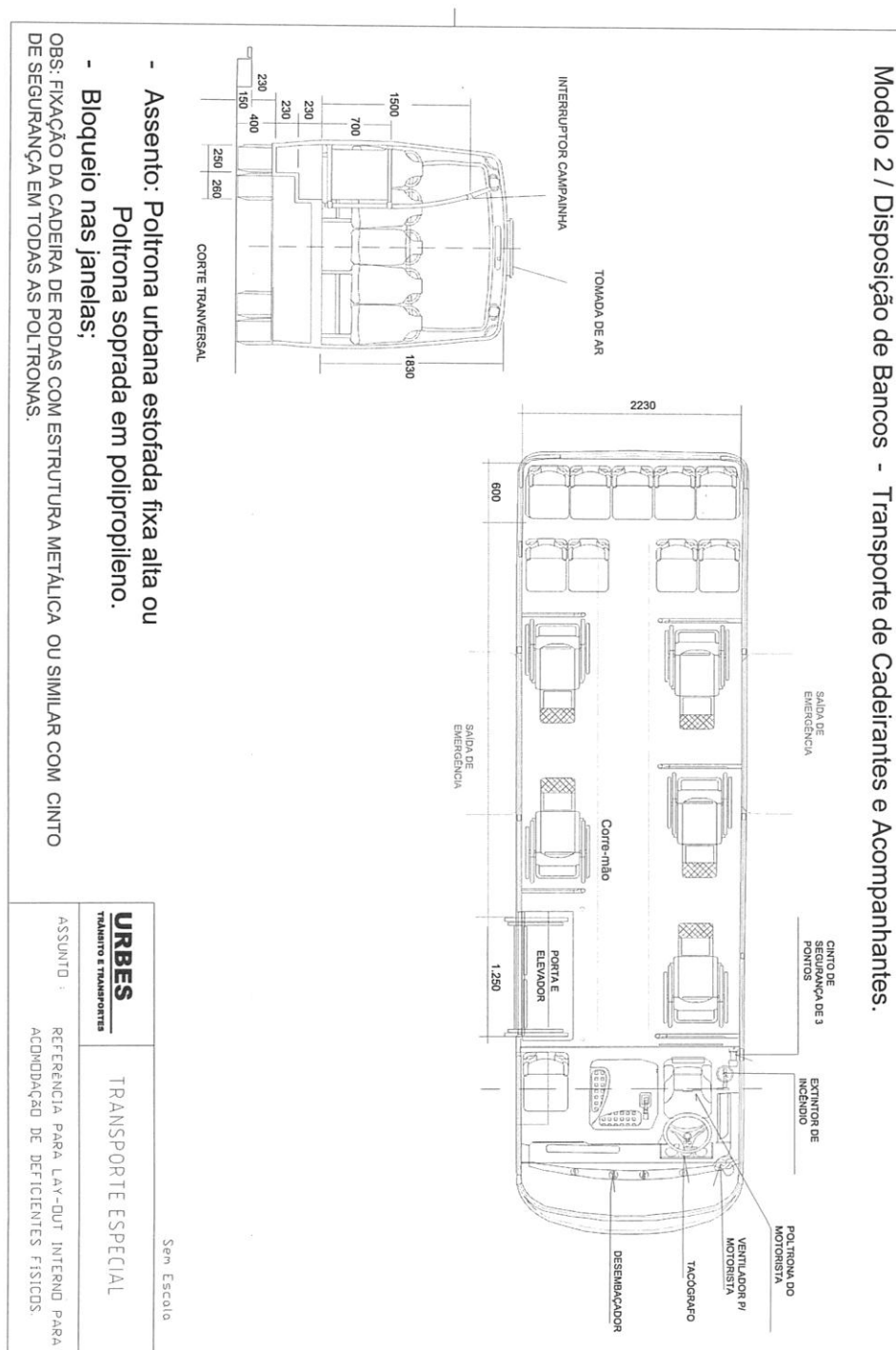


Figura 2. – Configuração para micro com 5 cadeiras de rodas



ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA DA REMUNERAÇÃO E REAJUSTE À OPERADORA

IV.2 Do Reajuste da Remuneração

O reajuste da remuneração se dará anualmente com base no mês de assinatura do contrato, por solicitação fundamentada pela OPERADORA, de acordo com a seguinte fórmula:

a) Transporte Especial:

$$R = 0,6788 \times i_1 + 0,1565 \times i_2 + 0,00930 \times i_3 + 0,1039 \times i_4 + 0,0515 \times i_5$$

Sendo:

R - Índice de reajuste a aplicar entre os períodos considerados

i₁ - Variação do “Reajuste do Pessoal no município de Sorocaba” Fonte: Sindicato dos Condutores de Sorocaba e região.

i₂ - Variação do preço de óleo diesel para grandes consumidores. Fonte: ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

i₃ - Variação dos “Índices de preços ao produtor amplo - Origem (IPA-OG) - Indústria de transformação - Artigos de Borracha e de Material de Plásticos (coluna 28)/FGV;

i₄ - Variação dos “Índices Preços amplo - Origem (IPA-OG) - produtos industriais - Indústria de transformação - Veículos automotores, reboques, carrocerias e autopeças (coluna 36)/FGV

i₅ - Índice acumulado do IPC/FGV.

b) Para o cálculo do reajuste do valor da remuneração do primeiro ano de operação, será considerado como mês base o mês de atualização de orçamento (agosto/19).

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA DE VALORES DE REMUNERAÇÃO (*)

V.1. – Serviço de TRANSPORTE ESPECIAL

Limite Máximo Permitido do Valor por Quilômetro Previsto:

Serviço Transporte Especial	(R\$/km)
Limite Máximo Permitido	R\$ 7,688

O valor do Quilometro Rodado de R\$ 7,688 (SETE REAIS E SEISCENTOS E OITENTA E OITO MILESIMOS DE REAIS) corresponde ao limite máximo permitido a ser ofertado pela proponente em sua proposta comercial. Serão desclassificadas as proponentes cujo valor proposto for superior ao limite estabelecido.

ANEXO VI – ORÇAMENTO ESTIMADO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL

Tabela VI.a.1. – Orçamento Estimados dos Custeios;

<i>Custeios Previstos Serviço de TRANSPORTE ESPECIAL (Base anual)</i>	(R\$)
Total Custo	12.369.664,44
- Custo variável	2.399.776,11
- Custo de Pessoal	8.322.828,06
- Custos Administrativos	340.102,17
- Custo de Capital (Depreciação frota e Garagem)	1.306.958,10

Tabela VI.a.2. – Valores estimados para investimentos;

Total Previsto para Investimentos	R\$	7.438.187,61
Material Rodante (Frota)	R\$	6.317.860,15
Valor da Outorga	R\$	0,00
Veículos de Auxiliares	R\$	0,00
Infraestrutura Garagem/Edificações **	R\$	1.120.327,46

Piso Salarial

Conforme estabelecido no último dissídio coletivo da categoria, temos os seguintes pisos salariais;

- Salário de Motorista (Veículo leve Tipo Micro-ônibus): R\$ 2.757,27
- Salário Médio de Pessoal Fiscalização: R\$ 1.930,10
- Salário de Agente de Bordo: R\$ 1.390,66

• Pessoal de Manutenção e Administrativo; Método; Percentual (%) sobre despesas com pessoal de Operação, orientando-se dos parâmetros informados no Anexo 3 – parâmetros de referência no Anexo VI.c.1 – Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro – Planilha de Fluxo de Caixa de Investimento. Pessoal de Manutenção (10,50%), Pessoal administrativo (8,25%).

Nota: Para as demais funções a proponente deverá orientar-se pelo “Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 – Setor de Fretamento, obtido no Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Sorocaba e Região.

Referência de Preços para cálculo das despesas com benefícios

Rubrica	Valor Unitário	Observação
Cesta básica	R\$ 99,59	Entrega 5º dia útil
Convênio médico	R\$ 518,29	Mensal
Vale refeição (Valor Facial)	R\$ 23,00	Entrega 5º dia útil (30 Ticktes) acordo coletivo
Café da manhã	R\$ 1,91	Todos os dias das 3:30h as 09:00h
P. L. R.	R\$ 1.700,00	Pago no retorno das férias
Plano Odontológico	R\$ 69,86	Por funcionário
Vacina HN1	R\$ 3,42	Por Funcionário

Nota; P. L. R. – Participação nos Lucros e Resultados

VI.c. – Apresentação do Estudo Técnico Econômico-Financeiro – Planilha de Fluxo de Caixa de Investimento

A ser produzido de acordo com metodologia e técnicas de engenharia financeira e de economia, devendo permitir uma análise pormenorizada do orçamento dos serviços a serem prestados pelo licitante que deverá apresentar proposta de valor através da ferramenta disponibilizada no Anexo VII.a.1. para o cálculo de custos, quilômetro rodado ofertado e dos indicadores de mérito pretendidos ou resultantes (taxa de desconto, TIR e VPL).

Impreterivelmente a licitante deverá utilizar desta ferramenta para padronização e parametrização do método de apuração do quilômetro rodado ofertado, onde a mesma apresentara notas explicativas impressas acompanhadas de memórias de cálculo complementares e de um texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão das planilhas apresentadas.

11.Fluxo de Caixa de Investimento

11.1– Planilha de Cálculo do Quilômetro Rodado Ofertado e Cálculo da TIR e VPL

Planilha para Apresentação do Fluxo de Caixa

URBES		Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES								
TRÂNSITO E TRANSPORTES		Sistema de Transporte Especial de Sorocaba								
		Diretoria de Transporte Urbano - DTU								
		Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC								
PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº xxx/2019 PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL										
NOME DA PROPONENTE:										Lote: 2
11. - FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO:										Nº Proc.: 00/01/1900
11.1. - PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO POR QUILOMETRO OFERTADO E CÁLCULO DA TIR e VPL:										
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO (ANO)	Ano 0 Inicial	Ano 1 Ano 2019	Ano 2 Ano 2020	Ano 3 Ano 2021	Ano 4 Ano 2022	Ano 5 Ano 2023	Ano 6 Ano 2024	Ano 7 Ano 2025	Ano 8 Ano 2026	
RECEITA LÍQUIDA		0	0	0	0	0	0	0	0	
1. Receita Bruta		0	0	0	0	0	0	0	0	
1.1. Receita Operacional Direta - Serviço T. Coletivo	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	
1.1.1. Valor da CUSTO POR QUILOMETRO por Passageiro (Of)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2. Quilometragem Mensal Prevista:	0	1.756.800	1.756.800	1.756.800	1.756.800	1.756.800	1.756.800	1.756.800	1.756.800	
1.3. Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2. Tributação Sobre o Faturamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.1. PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.1.1. - Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.2. COFINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.2.1. - Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.3. ISS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.3.1. - Valor percentual:	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
2.4. Ref. Lei 12.715, de 17 de Setembro de 2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.4.1. - Valor percentual:	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	
3. TOTAL DE CUSTEIOS SER. DE TRANSP. ESPECIAL	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
3.1. Custeios Variáveis	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0	0	
- Custeios com Combustíveis:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Lubrificantes:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Arla32:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Material de Rodagem:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Peças e Acessórios:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
3.2. Custeios com Pessoal	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0	0	
- Custeios com Motoristas:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Resuma dos Custeios com (PTS) Motoristas:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Pessoal de Fiscalização:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Agente de Bordo:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Pessoal de Manutenção:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios Pessoal Administrativo:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Remuneração da Diretoria:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Total dos Custos com Benefícios - T. C.	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
3.3. Custeios Administrativos	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0	0	
- Custeios Administrativos Gerais:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios c/ Operação e Manut. de Sistemas	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios de Execução Contratual:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Seguro Obrigatório:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Seguro de Resp. Civil:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Licenciamento de Veículos da Frota:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Cronot. e Teste de Opacidade	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios Pré-Operacionais:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
- Custeios com Locação de Garagem e Edificações:	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
4. EBITDA	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	
5. Depreciação - Frota, Garagens e Investimentos	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0	0	
6. EBIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7. Encargos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8. EBT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9. IMPOSTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9.1. Contribuição Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9.1.1. - Valor percentual:	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	
9.2. Imposto de Renda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9.2.1. - Valor percentual:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
10. RESULTADO LÍQUIDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
A. Resultado Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B. Valores não Desbolsados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B.1. Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C. Fluxo de Caixa Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D. Investimentos	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.1. Material Rodante (Frota)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.2. Revenda de Veículos da Frota	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.3. Valor da Outorga:	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.4. Veículos de Auxiliares:	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.5. Infraestrutura Garagem/Edificações: **	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
E. Fluxo de Caixa do Empreendimento	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
F. Fluxo de Caixa Acumulado	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0

TAXA DE JUROS DO VALOR FINANCIADO =	Não Aplicável
TAXA DE DESCONTO =	8%
VALOR PRESENTE LÍQUIDO =	R\$ 0
TAXA INTERNA DE RETORNO (ANO)	#NÚM!
PAYBACK SIMPLES =	0,0
PAYBACK DESCONTADO =	0,00

* - Nota: A CUSTO POR QUILOMETRO Ofertada deverá ser calculada e informada com três casas após a vírgula;

** - Nota: Em caso de optar por Locação de Garagem/Edificação, deve-se marca "X" na planilha "Informações do Lote" e indicar o valor de Custeios na planilha 8. - Custos da ADM;

ANEXO VII – MODELO DE PLANILHAS A SEREM PREENCHIDAS PELOS LICITANTES

VII.a.1. – Planilhas a serem Preenchidas pelos Licitantes

- Planilhas atualizadas e disponibilizadas no site da **URBES**.

ANEXO VIII - MODELOS DE DECLARAÇÕES E TERMO DE COMPROMISSOS

VIII.b.2. – Compromisso de Disponibilidade e Frota

A Licitante signatária declara, para os devidos fins objeto do Edital 002/2019 - Processo nº. 0024/2019, que se propõe a realizar os serviços descritos com a Frota de Veículos de acordo com as características definidas no presente edital, a ser disponibilizada para o início da operação;

Declara ainda, que a frota a ser disponibilizada estará em conformidade com as normas e exigências legais, notadamente aqueles referentes à acessibilidade.

Por ser verdade firmamos o presente termo de compromisso.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO X - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Serviços de Transporte Especial	Valor Contrato
Quilometragem Mensal Prevista (km)	146.400
Custo Estimado por Km	R\$ 7,688
Valor Mensal	R\$ 1.125.523,20
Valor Anual do Contrato	R\$ 13.506.278,40
Período de Concessão (Qtd. Ano)	8
Valor Período de Concessão (8 anos)	R\$ 108.050.227,20

ANEXO XIII

3.1 A **URBES** pagará à **OPERADORA**, pelo objeto do presente contrato o valor total estimado de R\$ (.....), e o valor de R\$, por quilometro rodado, conforme constou em sua proposta.”

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 14 de agosto de 2019.

Luiz Alberto Fioravante
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
Diretor Presidente-URBES